



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA
DIVISÃO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL

630



A U T O D E R E C O N H E C I M E N T O

Aos trinta (30) dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e três, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, em a Secretaria de Estado de Segurança Pública, na sala de audiências da Divisão de Ordem Política e Social - DOPS/SSP/PA., onde se achava presente o Bel. ÉDER MAURO CARDOSO BARRA, Delegado/Diretor desta Divisão, comigo Escrivão de seu cargo ao final assinado, presente o menor WANDICLEI OLIVEIRA PINHEIRO, devidamente assistido por seu genitor aqui presente Sr. CESÁRIO LOIOLA PINHEIRO, ao mesmo convidou a autoridade a que apontasse, entre as seis (06) fotografias ora lhe apresentadas, a da pessoa a que se referiu em seu Termo de Informações prestadas a esta autoridade. A seguir, o menor WANDICLEI OLIVEIRA, não titubeou em apontar a fotografia do elemento ALDENOR FERREIRA CARDOSO, como sendo a mesma pessoa que o apanhou na bicicleta vermelha, quando encontrava-se brincando, levando-o para o mate. Nada mais havendo, mandou a autoridade encerrar o presente Auto, que depois de lido e achado conforme, assina com o reconhecedor e com o IPC. REGINALDO AUGUSTO MENDES CHADA, que assina a rôga do genitor do menor, pelo fato do mesmo ser analfabeto. Eu, Alvaro, Escrivão que o datilografei.//////////

Alvaro

AUTORIDADE

x Wandiclei Oliveira Pinheiro

RECONHECEDOR

Reginaldo Augusto Mendes Chada

RÔGA DO PAI DO RECONHECEDOR.

